Rejeição 270: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

Rejeição: 270

Descrição: Código Município do Fato Gerador de ICMS inexistente

Para resolver a Rejeição **270,** verifique e corrija o código do município do Fato Gerador no campo cMunFG, o mesmo deve estar igual ao cadastrado no site do IBGE.

Descrição dos Campos do Layout

372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	E	X11	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)

Ação Sugerida:

Verificar o Código do Município no cadastro da Empresa.

Correção:

Acesse o menu Editar Empresa

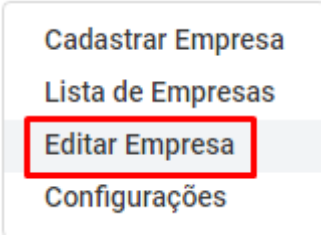

Confira a informação inserida no campo Código Cidade (IBGE) da aba Cadastro Geral.

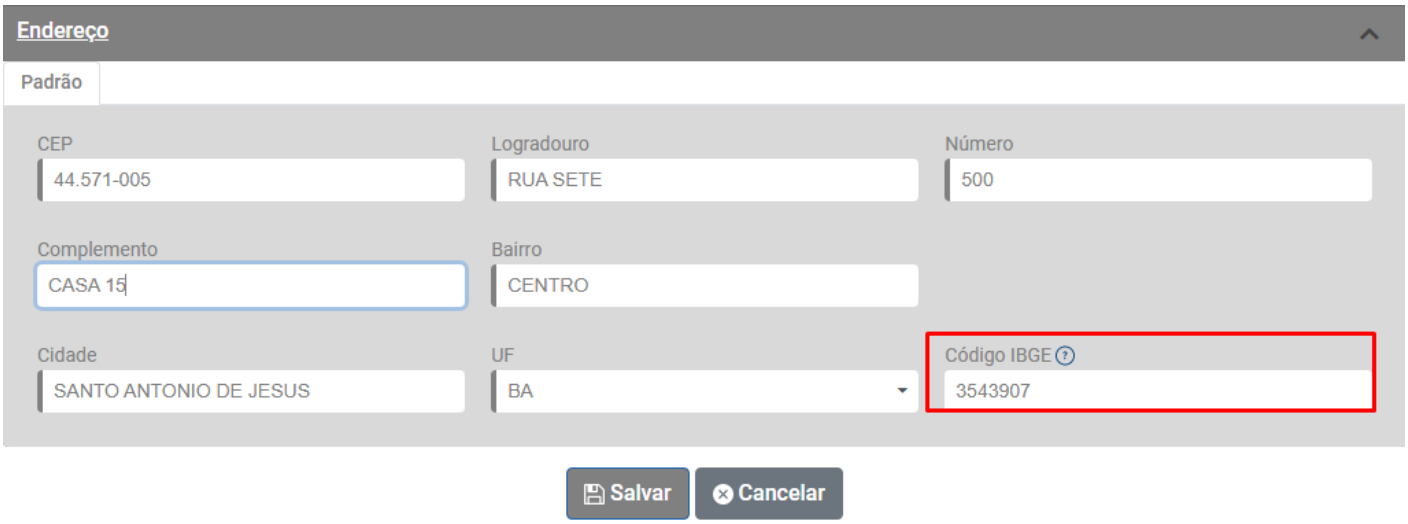

Caso você tenha dúvida sobre o código do IBGE de alguma cidade, poderá pesquisar no Site do IBGE no link https://www.ibge.gov.br/

Defina Cidades/Estados

Depois da informação corretamente cadastrada salve novamente o cadastro do cliente.

Em seguida, acesse o menu Vendas>Nota Fiscal Eletrônica

Edite a nota fiscal e salve novamente (para que o sistema atualize as informações)

Em seguida Selecione a nota e clique em Transmitir Nota Fiscal

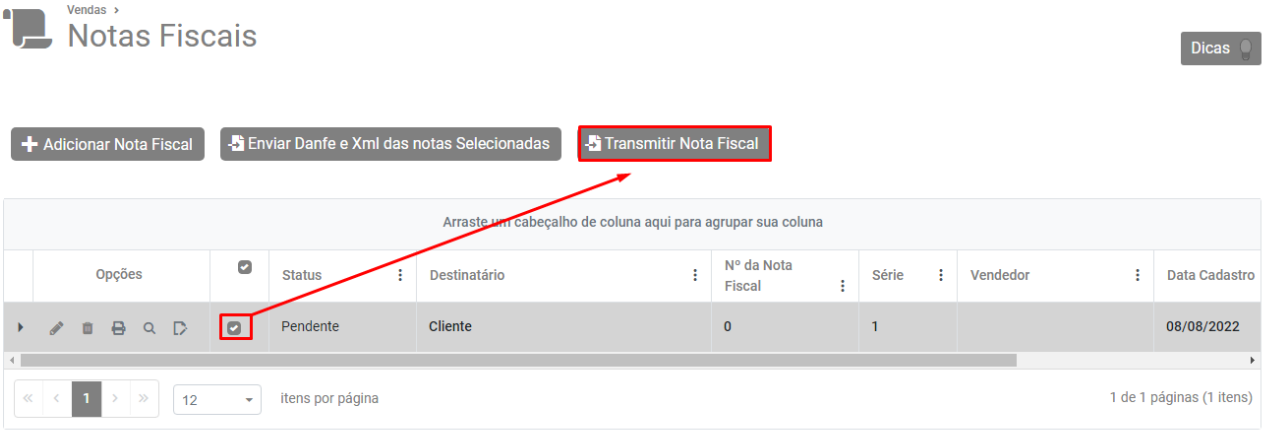

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a nota fiscal será autorizada com sucesso.

Revision #2
Created 3 August 2022 08:15:22 by Admin
Updated 2 June 2023 10:00:10 by Admin